



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS -  
DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE  
INTERESSE A SAÚDE**

**Relação de Documentos**

*PORTARIA CVS 01 de 22 de JULHO de 2020*

**CNAE: 8122-2/00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

**Documento fornecido pela Vigilância Sanitária**

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)  
(os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

**Documentos da Empresa**

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Laudo Técnico de Avaliação - LTA

**Documentos do Responsável Legal da Empresa**

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

**Documentos do Responsável Técnico da Empresa:**

- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Certificado de Regularidade Técnica
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
  - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
  - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

**Outros Documentos**

- Manual de Boas Práticas Operacionais, conforme atividade desenvolvida (apresentar na vistoria)
- Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso
- Certificado e proposta de serviço atendendo a Portaria CVS 09/2000

**Taxa de Vistoria R\$ R\$ 1.406,68**

**Taxa de Responsabilidade Técnica R\$ 175,84 (por responsável técnico)**



**PREFEITURA DE  
BARUERI**

**SECRETARIA DE  
SAÚDE**

**Para isenção da taxa apresentar:**

- Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI

*Consultar o site: [www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp) para preenchimento do formulário*

**Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO**

**FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS**

**Plantões de dúvidas na vigilância sanitária: segunda-feira das 8h30 às 16h30 e quinta-feira das 8h30 às 12h30**

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO.**